Trabalho, transparência e cidadania!

RESOLUÇÃO N.º 759/2016

"Concede Título de Cidadania Honorária a Sra. Ana Paula Villas Costa e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Senhora Ana Paula Villas Costa.

Art. 2º. Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência a agraciada da data e horário da cerimônia.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016.

AZIZ JOSÉ FERREIRA
Presidente